



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES
ÉTNICO RACIAIS
CAMPUS SOSÍGENES COSTA**

EDITAL PPGER/CSC Nº01/2023

PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – Campus Sosígenes Costa – da Universidade Federal do Sul da Bahia (PPGER/CSC/UFSB) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos, a serem realizadas até 30 de outubro de 2023.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em eventos científicos dos/das estudantes regularmente matriculados no PPGER/CSC/UFSB.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do e-mail específico ppger.csc@ufsb.edu.br, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2023.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) Estar regularmente matriculado no PPGER/CSCUFSB
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGER/UFSB.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA SOLICITAÇÃO

Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, poderá ser avaliado pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;

5. CONCESSÃO

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e aprovados pelo colegiado do PPGER/UFSB;
- b) Devido às limitações orçamentárias e à morosidade na liberação da verba, há a possibilidade de solicitar reembolso mediante a apresentação das mesmas comprovações documentais;
- c) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

- a) Serão priorizadas as solicitações de estudantes não bolsistas;
- b) Desempenho acadêmico (análise do histórico);
- c) Eventos nacionais e internacionais relevantes para a área de ensino das relações étnico-raciais;
- d) Importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail ao solicitante cujo pedido for aprovado pelo Colegiado do PPGER/CSC, após deliberação positiva. Será necessário a comprovação (certificados) de participação e apresentação de trabalho no evento.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados os recursos recebidos (IHAC/CSC) a partir da disponibilização dos mesmos. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade e liberação da verba pelo IHAC/CSC.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pelo PPGER/CSC e publicados no site do PPGER até o dia 28 de julho de 2023.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pelo Colegiado, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do IHAC/CSC.
- d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGER/CSC.

p//colegiado do PPGER/CSC

Porto Seguro, 13 de junho de 2023.